

Resolução ConEn nº XX/2017

Aprova o edital para seleção de monitores para atuarem em Vivência profissional em Nutrição: Ambulatório de Nutrição da Faculdade de Minas - FAMINAS-BH, 1º semestre de 2017.

O CONSELHO DE ENSINO APROVOU E A DIRETORA ACADÊMICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica aprovado o Edital para Seleção de monitores nossos para atuação no Ambulatório de Nutrição da Faculdade de Minas - FAMINAS-BH;

Art. 2º. Os casos omissos neste regulamento serão encaminhados ao Conselho de Ensino pela Coordenação de Curso, ou em caso de urgência, submetidos à apreciação e resolução da Direção Acadêmica, “*ad-referendum*” ao Conselho de Ensino – ConEn.

Art. 3º Este regulamento entrará em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho de Ensino, observadas as formalidades legais.

Prof. Everton Ricardo Reis
Diretor de Ensino da FAMINAS - BH

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017

Diretoria Acadêmica	Gerência Adm. e Financeira	SOPP	Secretaria Acadêmica	Coordenação do Curso de Administração
Coordenação do Curso de Biomedicina	Coordenação do Curso de Ciências Contábeis	Coordenação do Curso de Direito	Coordenação do Curso de Enfermagem	Coordenação do Curso de Farmácia
Coordenação do Curso de Nutrição	Coordenação do Curso de Pedagogia	Coordenação do Curso de Serviço Social	Coordenação do Curso de Sistemas de Informação	Coordenação do Curso de Terapia Ocupacional
Representante do Corpo Docente	Representante do Corpo Discente	CPA		

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA: AMBULATÓRIO DE NUTRIÇÃO FEVEREIRO/2017

A FAMINAS/BH, através da Diretoria de Ensino, torna público à comunidade acadêmica abertura do processo seletivo para o Ambulatório de Nutrição de acordo com o que estabelece o presente edital e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição.

OBJETIVO:

Oportunizar a vivência teórico-prática no contexto profissional aos alunos do curso de Nutrição da FAMINAS-BH, para que o estudante aplique seus conhecimentos em situações reais do exercício da futura profissão.

JUSTIFICATIVA:

A região cede da FAMINAS-BH conta com uma rede de serviços de saúde composta por 16 Unidades Básicas de Saúde, 7 pólos de Núcleos de Apoio em Saúde da Família (NASF), 6 Academias da Cidade, 1 Centro de Especialidades Médicas, 2 Unidades de Pronto Atendimento, além da Farmácia Distrital. No contexto da saúde são observados a implantação das Políticas e Programas de Saúde nacionais e regionais. Contudo nota-se deficiência de profissionais Nutricionistas na rede de atenção que conta com um profissional para cada pólo do NASF. Considerando a população da região de 262.183 habitantes (IBGE, 2010) e 7 nutricionistas disponibilizados pelo SUS-BH na atenção primária, se obtêm uma cobertura insuficiente do atendimento e atenção em nutrição, uma vez que cada nutricionista é responsável, em teoria, por mais de 37 mil habitantes.

A presença de um Ambulatório de Nutrição, com atendimento gratuito à população poderia contribuir então para melhora do atendimento e atenção nutricional à população da Região de Venda Nova.

Por outro lado, além de favorecer a população, os acadêmicos exercitariam a atividade profissional, associando a teoria à prática, capacitando de maneira mais eficaz os egressos do Curso de Nutrição da FAMINAS-BH.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Segundas e quartas-feiras: 14h30 min às 18h30min

Os usuários terão seus horários de atendimento devidamente preenchidos em agenda própria do ambulatório. Serão realizadas atividades extras relacionadas a projetos do Ambulatório de Nutrição em horários alternativos a serem negociados com os alunos.

VAGAS: 4 (quatro), para alunos do 7º período.

CRONOGRAMA:

- ✓ **Inscrição:** de 20/02/2017 a 24/02/2017
- ✓ **Divulgação da 1ª Fase:** 06/03/2017
- ✓ **Realização da 2ª Fase:** 08/03/2017 às 16:00hs
- ✓ **Divulgação do resultado final:** 13/03/2017
- ✓ **Reunião com o Professor Orientador:** 15/03/2017, para treinamento e orientações iniciais.
- ✓ **Período do estágio:** 15/03/2017 a 28/06/2017.

OBSERVAÇÃO: Caso os alunos classificados nas primeiras colocações não possam assumir, serão chamados alunos na sequência de classificação até preenchimento das vagas, exceto aqueles que não atingirem nota mínima.

PERFIL:

- ✓ Compreender os conteúdos necessários para a atenção nutricional de qualidade;
- ✓ Possuir habilidades interpessoais necessárias para criar vínculo profissional com os usuários do serviço;
- ✓ Ser cordial, paciente e disciplinado;
- ✓ Interessar pela vivência profissional juntamente com as orientações do Coordenador de Curso e professor orientador.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- ✓ Disponibilidade de 4 horas semanais;
- ✓ Alunos do 7º período – já ter cursado a unidade de ensino e obtiveram êxito: Avaliação Nutricional I e II, Nutrição Materno-infantil, Nutrição dietética e Esportiva e Patologia da Nutrição e Dietoterapia I.
- ✓ Estar quite com a Secretaria, Biblioteca e Tesouraria da FAMINAS;

INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetivadas via link, no prazo deste Edital:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWZbH7-YQx54k2Ik1aqQeNc-MwXzYkXBIE35-526sWiDUxIQ/viewform>

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

PRIMEIRA FASE:

- ✓ Análise do Histórico Escolar e documentação acadêmica (Secretaria, Tesouraria e Biblioteca).

SEGUNDA FASE:

Prova escrita: todos os candidatos aprovados na primeira fase serão submetidos a uma prova escrita a se realizar no dia 08/03/2017, às 16:00hs, na FAMINAS-BH, na sala 218 do Bloco B.

OBS: No caso de empate, na segunda fase, o critério será por meio da análise do Histórico escolar.

Conteúdo da Prova escrita: Elementos metodológicos da avaliação antropométrica do adulto, da gestante, da nutriz, da criança, do adolescente, do idoso de acordo com as recomendações do SUS. Aspectos metodológicos da avaliação antropométrica do atleta e de grupos especiais e sua relação com os programas de saúde pública. Interpretação e uso dos indicadores dietéticos, das análises bioquímicas no diagnóstico das distrofias nutricionais. Interpretação dos sinais clínicos no diagnóstico das distrofias nutricionais. Fisiopatologia, epidemiologia e dietoterapia curativa e preventiva: dos distúrbios alimentares: obesidade e magreza; da doença cardiovascular (dislipidemias, aterosclerose, infarto do miocárdio, acidente vascular encefálico, trombose); do diabetes; das enfermidades orais e

esofágicas; das enfermidades gástricas; das enfermidades intestinais; das enfermidades hepáticas; das enfermidades pancreáticas.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: no site da FAMINAS-BH, www.faminasbh.edu.br e e-mail de turma.

Vantagens para o estudante

Aperfeiçoar seus conhecimentos em situações reais do exercício da futura profissão em uma vivência teórico-prática das atividades profissionais.

Horas de atividade complementar e declaração de monitoria (Conforme Manual de Atividades Complementares).

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017

Prof. Everton Ricardo Reis
Diretor de Ensino da FAMINAS - BH